(Sugestão de Minuta) **ACORDO PARA TRABALHO EM FERIADOS**

Pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ representada neste ato pelo(a) Sr (a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_portador (a) do RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e do outro lado os empregados da aludida empresa, abaixo assinados, devidamente representados pelo Sr. Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca, tem entre si justos e pactuados o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica assegurado o direito a empresa acordante de abrir seu estabelecimento comercial e praticar vendas, em caráter excepcional, no FERIADO do dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ das \_\_\_\_às \_\_\_\_\_\_ (informar intervalo)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Aos empregados que concordarem em trabalhar no referido FERIADO, todos terão direito ao seguinte: (assinalar a opção adotada)

( ) Horas extras laboradas com um adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal;

( ) Fornecimento, sem ônus para o empregado, do vales transportes para cobrir o trajeto residência/ trabalho/ residência;

( )

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa acordante se compromete a encaminhar ao sindicato obreiro até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao feriado trabalhado, comprovante de pagamento das horas extras, vales transportes e/ ou valor equivalente concedidas aos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA:** Além do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sindicato obreiro também poderá promover a fiscalização do cumprimento do presente acordo.

**CLÁUSULA QUINTA:** No caso da empresa acordante descumprir alguma cláusula ou condição prevista neste instrumento, arcará com multa pecuniária de um Piso salarial da categoria por cada empregado envolvido, sendo 50% (cinquenta por cento), para o empregado e 50% (cinquenta por cento) revertido em favor do Sindicato obreiro.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes deliberam que as dúvidas e controvérsias que poderão surgir em face do presente instrumento, deverão ser dirimidas, a priori, perante a Superintendencia Regional do Trabalho e Emprego.

E, por estarem justos e acordados, as partes envolvidas firmam o presente acordo especial de trabalho, em 03 (três) vias, sendo que uma delas destina-se ao arquivo na SRT – estado.

Cidade…, Estado,… \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

p/ Empresa p/ Sindicato dos Empregados